

2 — O disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Despacho n.º 12486/2010 de 02 de agosto, que aprovou o “Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Porto” publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 148 de 02 de agosto;

3 — O n.º 2 do Despacho n.º 6896/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 85 de 03 de maio de 2011.

Subdelego no Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Porto, Professor Doutor Luís Maria Fernandes Areal Rothes, a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Artes, requeridas pelo candidato António Fernando Monteiro Pereira da Silva.

18 de novembro de 2013. — O Presidente, *Paulo Pereira*, professor coordenador.

207429201

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 14894/2013

Recrutamento de trabalhador (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade interna

Torna-se público que, por meu Despacho de 21 de novembro de 2013, a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP) do Instituto Politécnico do Porto pretende recrutar, em mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em vigor com alterações, um (1) técnico superior.

1 — Perfil pretendido e caracterização do posto de trabalho:

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira unicategorial de técnico superior, tal como descrito no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, área de apoio à gestão económico-financeira, compreendendo, entre outras atribuições específicas, o apoio técnico superior inerente ao processo orçamental e contabilístico.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.2 — Habilitação literária: Licenciatura na área da Contabilidade ou Economia.

3 — Tipo de oferta: mobilidade interna (artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

4 — As candidaturas deverão ser remetidas pelos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido ao Presidente da ESTSP, devidamente assinado e datado, entregue, juntamente com todos os anexos, pessoalmente, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Pessoal da ESTSP, Rua Valente Perfeito, n.º 322, 4400-330 Vila Nova de Gaia. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

22 de novembro de 2013. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207429697

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 15853/2013

Nos termos do disposto da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, (RJIES), compete ao presidente do Instituto homologar as eleições e designações dos membros dos órgãos de gestão das unidades orgânicas com órgãos de governo próprio e dar-lhes posse.

A fim de agilizar procedimentos, considera-se pertinente delegar parte dessas competências, pelo que determino o seguinte:

1 — É delegada nos atuais diretores das Escolas Superiores deste Instituto, a competência para empossar os membros eleitos da Assembleia de Escola, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico da respetiva escola, após homologação da correspondente eleição.

2 — É ainda delegada nos atuais diretores das escolas superiores a competência para empossar os presidentes dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da respetiva escola, após homologação da correspondente eleição.

3 — A data da posse referida no número anterior determina o início de funções para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de dezembro.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelos diretores desde a data da respetiva posse.

5 — Este despacho revoga o Despacho n.º 7861/2010, publicado no DR 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2010

27 de novembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino*.

207429234

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 15854/2013

Por urgente conveniência de serviço e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos dos Serviços de Ação Social do IPL, publicados no *Diário da República* 2.ª série, n.º 137, de 17 de julho de 2012 — Anúncio n.º 13258/2012 — e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designada por despacho do Conselho de Gestão, em regime de substituição, a licenciada Filomena Duarte Barata Ramalho, no cargo de Direção Intermédia 3.º Grau do Setor de Auditoria Interna, Controlo e Avaliação dos Serviços de Ação Social do IPL, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2013. A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos dos Serviços e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva síntese curricular, em anexo.

27 de novembro de 2013. — A Administradora para a Ação Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Síntese Curricular

Nome: Filomena Duarte Barata Ramalho
Data de nascimento: 08 de fevereiro de 1966
Naturalidade: Lisboa, S. Sebastião da Pedreira
Habilitações académicas: Licenciatura em História
Formação profissional: Contabilidade Pública, Contabilidade Patrimonial (POC P), Auditoria.

Auditoria nos Serviços Públicos
Auditoria Financeira nos Serviços com Autonomia Administrativa e Financeira

Formação Sistema de Gestão de Qualidade
Formação sobre Metodologia de Realização de Auditorias Internas
Formação Auditoria Interna Certificação Qualidade
Sistema Controlo Interno na Administração Pública
Fiscalidade Aplicada à Administração Pública
Formação Elaboração de Orçamentos e Prestação de Contas nos Serviços Públicos

Formação Contabilização do IVA nos Serviços Públicos
Formação Novo Regime de Contratação

Categoria:

Técnica Superior dos Serviços de Planeamento e Gestão Financeira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, desde 2005 até à atualidade.

Experiência profissional:

Assistente administrativa Área Financeira entre junho 1991 e 2005.
Elaboração e execução dos Orçamentos dos SAS IPL
Prestação de Contas na Plataforma DGO
Elaboração Conta de Gerência Auditoria interna
Conferência, Controlo e classificação dos processos de receita e despesa
Consolidação de Contas
Auditora interna

207428262